

**PORTARIA Nº 322, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria 243/2020, que concedeu período proporcional de férias à servidora, em razão de a escola onde desenvolvia suas funções estar fechada em decorrência da Pandemia do Covid-19;

**CONSIDERANDO** que o art. 104, §1º da Lei Municipal 807/2012 prevê que cada período de férias concedidas não seja inferior a dez dias;

**CONSIDERANDO** que a servidora abaixo relacionada já possui período aquisitivo de férias a ser adiantado, a fim de completar os 10 dias mínimos de férias;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal Nº1.341, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021, que “*ALTERA O ART. 107 DA LEI MUNICIPAL Nº807, DE 02 DE JANEIRO DE 2012 QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”, que prevê que a remuneração do servidor durante o seu período de férias dar-se-á nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº011, de 28 de janeiro de 1993 e o acréscimo de 1/3 (um terço) será pago proporcionalmente ao número de dias de férias concedidos e até 02 (dois) dias úteis antes do início de seu gozo.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à servidora municipal integrante do Quadro Geral de Cargos, abaixo relacionada, o período de gozo de férias de 10 (dez) dias, somando-se o 1º e o 2º período aquisitivo, com o pagamento da remuneração integral, acrescida de 1/3 (um terço);

<b>Mat</b>	<b>Nome</b>	<b>1º Período aquisitivo</b>	<b>Período férias</b>	<b>Retorno</b>
734	ALANA WALTER BONAZZI	02/03/2020 a 01/03/2021	22/12/2021 a 29/12/2021	30/12/2021

<b>Mat</b>	<b>Nome</b>	<b>2º Período aquisitivo</b>	<b>Período férias</b>	<b>Retorno</b>
734	ALANA WALTER BONAZZI	02/03/2021 a 01/03/2022	30/12/2021 a 31/12/2021	03/01/22

Presidente Lucena, 30 de novembro de 2021.

**GILMAR FÜHR**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**CÉSAR ALBERTO KARLING**  
Secretário Municipal de Administração, interino.